



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 17/2018

Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

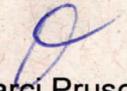
Art. 1º. Considerando a realização da Copa do Mundo Fifa 2018, e o evidente interesse público, determinar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mangueirinha – PR, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase.

Art. 2º. O expediente da Poder Legislativo no dia 22 de junho de 2018 será 13h30min até as 17h30min.

Art. 3º. O expediente da Poder Legislativo no dia 27 de junho de 2018 será 08h00min até as 12h00min.

Art 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 19 de junho de 2018.


Darci Prusch

Presidente da Câmara Municipal